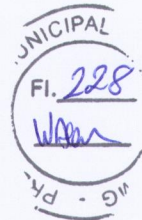




PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8002 - Centro
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG
www.crisolita.mg.gov.br



ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022

Às 08:00 horas (oito horas) do dia 09 de fevereiro de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Crisolita, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 83/2022, publicada em 03 de janeiro de 2022, sob a presidência do Sr. Bruno Francisco Silva, estando presente os membros da CPL Srs. Samuel Xavier dos Santos, Wagner Jaques da Costa e Ana Karolína Silva e o Sr. Vangele Gomes Azevedo, representando a empresa GERSON SALOMÃO DE AZEVEDO 06199279689 – ME para o ato de abertura dos envelopes referentes ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 02/2022, modalidade TOMADA DE PREÇOS, n.º 01/2022, destinado à **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO NAS RUAS VALDIVIO DIAS DA ROCHA E ALBERTO GONÇALVES DA ROCHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO**, nos termos e especificações contidas no edital. A empresa presente entregou tempestivamente os envelopes 01 - Habilitação e 02 – Proposta. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Franqueada a palavra aos presentes, não houve manifestações. O senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes 01 – Documentação referente a Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e para que os rubricassem. O Senhor Presidente solicitou que os membros da CPL deliberassem quanto à fase de Habilitação. Da análise dos documentos resultou que a Empresa GERSON SALOMÃO DE AZEVEDO ME estava em acordo com as exigências do Edital e verificada as suas autenticidades, portanto, deliberou habilitá-la e solicitou que a empresa presente assinasse ao termo de renúncia de recurso contra a habilitação, pedido atendido pelo presente. Em sequência foi aberto o envelope 02 – Proposta, tendo seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para exame e para que os rubricassem. O Senhor Presidente solicitou que os membros da CPL deliberassem quanto à proposta apresentada. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes no Edital, a Comissão assim deliberou e classificou, nos termos do Edital, a Empresa vencedora GERSON SALOMÃO DE AZEVEDO, com valor global de **R\$ 406.719,39 (Quatrocentos e Seis Mil Setecentos e Dezenove Reais e Trinta e Nove Centavos)**. O critério para a classificação da proposta foi o menor preço global, após verificada a sua compatibilidade com a planilha orçamentária de custos e não havendo questionamentos o

WAGNER

Samuel

SA

B SA